

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 50/2024

Protocolo 38697 Envio em 05/06/2024 09:09:54

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 016/2024

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 727.639,94, destinados aos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Saúde para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Dessa forma, não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 016/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de junho de 2024.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente e Relator

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **016/2024**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 727.639,94, destinados aos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Saúde para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 727.639,94 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Agricultura e Abastecimento e de Saúde, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

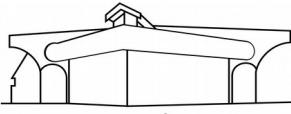
I - Projeto 1013 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Material Permanente – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Convênio MAPA nº 917127/2021 – Plataforma + Brasil nº 540296/2021 - R\$ 143.250,00;

II - Projeto 1013 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Material Permanente – Equipamentos e Material Permanente - Tesouro – Convênio MAPA nº 917127/2021 – Plataforma + Brasil nº 540296/2021 - R\$ 35.146,00;

III - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição (PNAN), conforme Memorando Interno nº 243/2023-DESA - R\$ 8.800,00;

IV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores – Incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição (PNAN), conforme Memorando Interno nº 243/2023-DESA - R\$ 5.000,00;

V - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Equipamentos e Material Permanente - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 90, de 25 de abril de 2024 – Emendas Impositivas nº 2024.057.55232, conforme Memorando Interno nº 248/2024-DESA - R\$ 100.000,00;



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VI - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 241/2023-DESA - R\$ 192.000,00;

VII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 241/2023-DESA - R\$ 50.000,00;

VIII - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica – EAP/UBS – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 18, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 241/2023-DESA - R\$ 35.000,00;

IX - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 56, de 21 de março de 2024, conforme Ofício SMAC nº 144/2024 - R\$ 15.359,38;

X - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – MAC – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 83, de 18 de abril de 2024, conforme Ofício SMAC nº 253/2024 - R\$ 4.544,56;

XI - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 20, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 242/2023-DESA - R\$ 30.000,00;

XII - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças - VE – Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Resolução SS nº 20, de 8 de fevereiro de 2024, conforme Memorando Interno nº 242/2023-DESA - R\$ 108.540,00.

O crédito de R\$ R\$ 727.639,94 (setecentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação (R\$ 570.589,94):

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro (R\$ 35.146,00); e

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 535.443,94);

II - superávit financeiro - Fonte de Recurso 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – exercícios anteriores (R\$ 157.050,00).

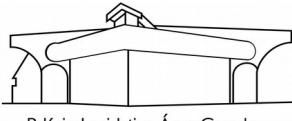
O crédito destinado ao Departamento de Agricultura e Abastecimento será utilizado para aquisição de veículo utilitário para uso do serviço de inspeção municipal. Após autorização de um novo processo licitatório, foi realizado a cotação de preço que obteve sua média de R\$ 178.396,00. Considerando que temos um valor de repasse de R\$ 143.250,00, a diferença será de recurso municipal de R\$ 35.146,00.

O Departamento Municipal de Saúde necessita para:

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

- incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição (PNAN) no valor de R\$ 13.800,00, sendo R\$ 8.800,00 para equipamentos e R\$ 5.000,00 para material de consumo, conforme Memorando Interno nº 243/2023 – DESA, de 15 de abril de 2024;

- aquisição de equipamentos, o recurso de R\$ 100.000,00 recebido por meio da Emenda LOA nº 2024.057.55232 da Deputada Estadual Letícia Aguiar, conforme Memorando Interno nº 248/2023 – DESA, de 30 de abril de 2024;

- incentivo à Gestão Municipal do SUS São Paulo (IGM SUS Paulista) no valor de R\$ 277.080,00, sendo R\$ 50.000,00 para serviços de terceiros pessoa jurídica, R\$ 192.000,00 para aquisição de material de consumo e R\$ 35.000,00 para material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

- repasse de recurso estadual (R\$ 15.359,38 e R\$ 4.544,56) são relativos à produção de cirurgias eletivas pela Santa Casa com base na competência janeiro de 2024 e ajustes referentes as competências de janeiro a dezembro de 2023, e com base no reprocessamento da produção referente as competências 2023 e janeiro 2024.

- ações de enfrentamento das arboviroses, no valor de R\$ 138.540,00, sendo R\$ 30.000,00 para serviços de terceiros – pessoa jurídica e R\$ 108.540,00 para aquisição de material de consumo.

De acordo com o art. 3º do projeto, em razão do crédito que será aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 016/2024, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 5 de junho de 2024.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Relator

